

Senado explora 79 estagiários em sua gráfica

Digitadores, revisores e contínuos, estes funcionários trabalham mais e ganham menos

ELZA PIRES

BRASÍLIA — A gráfica do Senado mantém irregularmente 79 estagiários em seu quadro. Por falta de padrinhos, eles perderam carona no trem da alegria de 1985, quando 1.558 servidores foram efetivados por decisão do ex-presidente do Senado, Moacyr Dalla. Obstinação, os estagiários, em sua maioria com mais de quatro anos prestando serviços à gráfica, esperam a abertura de um concurso público para regularizarem sua situação, ou o julgamento dos processos abertos na Justiça.

Digitadores, revisores ou até contínuos, eles desempenham as funções mais subalternas da gráfica e recebem para isso um salário inferior ao de qualquer outro funcionário do quadro efetivo que faz o mesmo trabalho. Não têm direito ao 13º salário, nem ao FGTS mas continuam no posto, à espera de que a mesa do Senado decida incluí-los no quadro. "Temos até um atestado da gráfica que comprova a nossa produtividade", argumenta um deles, reclamando de injustiça, mas sem se identificar com medo de represálias da chefia.

"Os estagiários são uma espécie de vagão de terceira categoria do trem da alegria", define o diretor da gráfica, Agaciel da Silva Maia. Os estagiários são mantidos porque ainda não foi julgada a ação popular movida contra os beneficiários do trem da alegria de 1985. "Há dois anos esse processo se encontra na 2ª Vara da Justiça Federal aguardando julgamento", informa o advogado Pedro Calmon, autor da ação popular contra a mesa diretora do Senado, responsável pela efetivação dos funcionários.

"Quando eu assumi a primeira secretaria já encontrei essa situação esdrúxula de estagiários mantidos há mais de

quatro anos", reclama o senador Mendes Canale. Segundo ele, há um processo encaminhado pelo Sindicato dos Servidores do Senado para a regulamentação dos estagiários, que será examinado pela mesa, ainda em agosto. Esses funcionários completarão cinco anos na gráfica em dezembro e poderão entrar na Justiça contra o Senado, solicitando a sua demissão automática no quadro de servidores.

Para o diretor da gráfica essa discussão não tem sentido. A Constituição é muito clara quando explica que só tem direito a efetivação o servidor com mais de cinco anos na data da promulgação da Nova Carta, em outubro de 88. O advogado Marcos Riedel, procurador há um mês por alguns estagiários, argumenta que eles poderão entrar com uma ação de reclamação trabalhista na Justiça do Trabalho, sob a alegação de que estão há mais de três anos prestando serviços à instituição, não são estudantes e nem vinculados a qualquer instituição de ensino, o que evidencia a irregularidade do estágio. Essa situação, de acordo com o advogado, lhes permite solicitar o direito à estabilidade ou então o ressarcimento pelos prejuízos dos anos trabalhados e mal remunerados.

"Nós somos injustiçados aqui dentro porque temos as mesmas obrigações dos colegas, mas nunca os mesmos direitos", reclamou um estagiário. Como digitador, ele ganha cinco salários mínimos de referência enquanto outro colega que desempenha a mesma função recebe pela gráfica três vezes mais, em torno de NCzs 1,6 mil. Ao reconhecer que os estagiários trabalham, enquanto pelo menos 300 funcionários da gráfica, passageiros do trem da alegria, estão à disposição do Senado ocupando várias funções nos gabinetes de senadores, o senador Mendes Canale observou: "Há uma superposição de funções na casa. Os estagiários trabalham na gráfica e os funcionários são deslocados para o Senado".